



XVIII CONGRESSO

FREGUESIAS 2030 VALORIZAR PORTUGAL

S
Página 34

MOÇÃO DE DIGNIFICAÇÃO DO ELEITO LOCAL

POR UMA MAIOR DIGNIDADE DOS ELEITOS LOCAIS E UM PAÍS MAIS VALORIZADO

“O que os Autarcas das Freguesias representam é o Povo Português.”

Sua Exa. o Presidente da República, no XVIII Congresso da ANAFRE, salientou mais uma vez a importância dos autarcas de freguesia para o País. Considerou que se falhasse com a Sua presença no nosso Congresso, falharia com os que nunca falham ao País!

No entanto, todos nós eleitos locais sabemos que o quadro legislativo em vigor não reflete a importância que o País nos confere.

Existe um claro desfasamento entre as exigências que se impõem ao Eleito Local e os meios e condições que se proporcionam aos mesmos.

A Pandemia que vivemos provocada pelo COVID-19 e o recente flagelo da Guerra na Europa, mais uma vez demonstraram ao País que os eleitos de Freguesia estão sempre na primeira linha da frente do combate, abdicando de si próprios, sacrificando a sua vida pessoal, assumindo as suas dores, as dores do seu País.

Por tudo isto e muito mais, impõe-se refletir sobre o Estatuto do Eleito Local, articulando com o Governo Central, uma maior valorização dos mesmos. Desde logo, refletindo sobre o método de eleição dos Órgãos das Juntas de Freguesia, díspar do dos Municípios, e catalisador de injustas situações de “geringonças” executivas.

S



XVIII CONGRESSO

FREGUESIAS 2030

VALORIZAR PORTUGAL

A complexidade das normas e das leis a que estão adstritos os eleitos locais, fomenta muitas vezes, desconforto dos mesmos e dificuldade no seu cumprimento, terreno fértil para proliferar a oposição política, transformando os tribunais em instrumentos a favor da política.

Com a simplificação e compilação das leis, reduzindo o número de diplomas avulsos e clarificando as normas existentes, certamente contribuiríamos para combater a judicialização da política. Saúda-se a recente conquista de em todas as freguesias, o presidente de junta poder exercer o mandato em regime de meio tempo, suportado pelos cofres do Estado, impondo-se no entanto, uma trabalho para clarificar as condições dos mesmos.

De igual forma, propõe-se uma profunda reflexão sobre o regime remuneratório dos vogais da juntas de freguesia, que todos reconhecemos como manifestamente precário e muito aquém das responsabilidades que qualquer vogal de uma Junta exerce.

Tendo a ANAFRE como fim geral a promoção, defesa e dignificação do Poder Local, e dos seus eleitos, sugere-se, que se proceda de imediato a uma modernização do modelo organizacional da ANAFRE, tornando-a mais eficiente, célere e moderna.

Assim, e porque de modernização falamos, continuando por cumprir o desiderato manifestado em Portimão, no Congresso de 2011, reiterado em 2020, de se proceder a uma Revisão dos Estatutos da ANAFRE, de forma urgente.

Propomos que o Conselho Diretivo da ANAFRE constitua de imediato um Grupo de Trabalho destinado a estudar e a elaborar a proposta de Revisão dos Estatutos da ANAFRE.

Mais se propõe que, o mesmo seja constituído por representantes de todas as forças partidárias que constituem a ANAFRE, bem como por representante dos movimentos independentes, de igual forma o Grupo de Trabalho deverá refletir todas as regiões do país, interior /litoral, norte /centro, continente e ilhas.

Sugerindo-se ainda que a revisão dos Estatutos da ANAFRE contemplem um novo modelo organizacional da própria ANAFRE, refletindo uma associação mais moderna, dinâmica e próxima da realidade e dia-a-dia da própria associação, bem como que se



XVIII CONGRESSO

FREGUESIAS 2030

VALORIZAR PORTUGAL

prepare para os novos desafios que serão apresentados às freguesias portuguesas e aos seus eleitos.

Assim também se sugere que se constitua o referido Grupo com a maior brevidade possível, elaborando uma proposta de revisão dos estatutos da ANAFRE que reflita uma Associação mais forte, mas interventiva na defesa dos eleitos locais e adequada aos novos desafios das freguesias portuguesas.

Em conclusão, propõe-se que:

Por uma maior dignidade dos eleitos locais e um País mais valorizado, se proceda ao estudo de uma proposta de revisão do Estatuto do Eleito Local, compilando toda a legislação avulsa, esclarecendo as dúvidas existentes e dignificando o papel dos eleitos locais na sociedade portuguesa.

Bem como, se proceda de imediato à constituição de um grupo de trabalho com vista à revisão dos Estatutos da ANAFRE, que reflita um modelo organizacional mais moderno, dinâmico e eficiente na defesa dos Eleitos Locais, valorizando as Pessoas, as Freguesias, no caminho de VALORIZAR PORTUGAL rumo a 2030!

Braga, 12 de Março de 2022



Catarina Barreto, Freguesia de Aradas, Concelho de Aveiro

João Gomes, Vila Verde, Alfó
Rodrigo Vidal - Quintino e Moinho de Alcôba.
Luís Santos - Próstimo e Paços de Arcos
Fernando Novo Sena